



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

Ao(s) Quinze dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 22/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 10/2023 o qual visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais na área urbana do Município de Taquari, de forma convencional, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, nos termos do Projeto Básico, Planilha de Custos e Mapas, que constituem, respectivamente, os anexos I, II e III do edital e que passam a fazer parte integrante do mesmo.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
Urban Serviços e Transpotes LTDA	Marcos Rosa Lopes

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
Urban Serviços e Transpotes LTDA	Marcos Rosa Lopes	Charqueadas - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Serviços de coleta dos resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais na área urbana do Município de Taquari, de forma convencional, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Projeto Básico, Planilha de Custos e Mapas, que constituem, respectivamente, os Anexos, I, II e III do edital.

Empresa: 2017761 - Urban Serviços e Transpotes LTDA	
Proposta Inicial: 131.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 131.000,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: Urban Serviços e Transpotes LTDA - 2017761					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MÊS	Serviços de coleta dos resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais na área urbana do Município de Taquari, de forma convencional, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Projeto Básico, Planilha de Custos e Mapas, que constituem, respectivamente, os Anexos, I, II e III do edital.	131.000,00000	1.572.000,00
Total dos Produtos					1.572.000,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro

Portaria Nº de 30/12/1899

EQUIPE DE APOIO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA
FUNCIONARIO PUBLICO

CLAUDIO EHLERS BASTOS
FUNCIONARIO PUBLICO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Marcos Rosa Lopes
Urban Serviços e Transpotes LTDA